



LEI ORDINÁRIA Nº 561

de 04 de dezembro de 1987

"Convalida adiantamentos de Despesas de Viagens dos Senhores Vereadores e Servidores da Câmara Municipal".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 04/12/1987

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 561/1987 - 04 de dezembro de 1987

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em